

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Padre João)

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. o desapensamento e a redistribuição do Projeto de Lei (PL) nº 7863/2017, de minha autoria, que se encontra apensado, nesta ordem, aos Projetos de Lei: 1620/2007; 1411/2007; e 2671/1989.

Consta na tramitação do PL nº 2.671/1989, que o projeto aguarda instalação da Comissão Especial desde o início do ano de 2015. Segundo informações obtidas junto à Secretaria da presente Comissão, já houve cerca de cinco tentativas para instalá-la, não logrando êxito, por falta de quórum.

O Projeto de Lei n. 7863/2017, se diferencia do bloco de projetos apensados e encabeçados pelo PL nº 2671/1989, por estabelecer uma política de incentivo à produção de etanol em microdestilarias e em cooperativas de pequenos produtores.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei n. 1620/2007, de autoria do Deputado Federal Ariosto Holanta (PSB/CE), dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Pequenas destilarias de Álcool Combustível – Proped – e dá outras providências.

O Projeto de Lei n. 1411/2007, de autoria da Deputada Lucenira Pimentel (PR/AP), dispõe sobre a produção e comercialização de álcool etílico hidratado carburante por pequenos produtores e dá outras providências.

O Projeto de Lei n. 2671/1989 de autoria do Senador Jorge Bornhausen PFL/SC, dispõe sobre o exercício das atividades de Posto Revendedor de

derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível - AEHC, e dá outras providências.

Notem que os três Projetos de Leis listados acima, tratam de temática mais específica acerca da regulação dos combustíveis. Já o nosso projeto é bem mais abrangente ao estabelecer os instrumentos e as bases para implementação e gestão da política de incentivo às microdestilarias e às cooperativas de pequenos produtores de etanol.

Além do mais, conforme relatado acima, os trabalhos da Comissão Especial nada avançou desde 2015, quando houve várias tentativas para tentar ao menos instala-la e não conseguiram.

Dito isso, certo de que a desapensação contribuirá para a maior celeridade na análise e aprovação do Projeto acima destacado, solicito seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do PL 7863/2017 dos Projetos de Lei nºs: 1620/2007; 1411/2007; e 2671/1989.

Sala da Comissão, de 2017.

**Deputado PADRE JOÃO**

PT/MG